



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **WELITON PRADO**  
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

**REQUERIMENTO N.º** , de 2023  
**Do Sr. Weliton Prado)**

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Agosto Branco - Câncer de pulmão e a imunoterapia por pembrolizumabe - os desafios, controle do tabagismo e acesso a novas tecnologias para a cura”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Agosto Branco - Câncer de pulmão e a imunoterapia por pembrolizumabe - os desafios, controle do tabagismo e acesso a novas tecnologias para a cura”, com a participação dos seguintes convidados, dentre outros:

1. Representante do Ministério da Saúde
2. Representante do Instituto Nacional de Câncer – INCA
3. Representante do Instituto Vencer o Câncer
4. Representantes do Instituto Oncoguia
5. Representantes da Sociedade Brasileira de Oncologia - SBOC;
6. Representantes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT;

Sala das sessões, em agosto de 2023.

**WELITON PRADO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**Presidente da Comissão Especial de**  
**Combate ao Câncer no Brasil**

**Justificação:**

No Brasil, as estimativas divulgadas pelo INCA – Instituto Nacional do Câncer no triênio de 2023 a 2025 são de 704 mil novos casos de câncer anuais, considerando que 32 mil serão de câncer de pulmão.

A doença foi responsável por mais de 28 mil mortes em 2020 no país. Apenas 16% dos cânceres são diagnosticados em estágio inicial, dificultando as chances de cura. Contudo, o câncer de pulmão é uma doença evitável, visto que o tabagismo é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento da neoplasia, cerca de 85% dos casos diagnosticados.

Em março, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a indicação do uso do medicamento pembrolizumabe para o câncer de pulmão localizado, após o tratamento habitual.

Segundo o Instituto Vencer o Câncer, o pembrolizumabe é uma imunoterapia que proporciona redução significativa de reincidência do câncer de pulmão e, consequentemente, aumenta a chance de cura do paciente.

Ante o exposto, torna-se urgente a aprovação deste requerimento com a finalidade de combater com maior eficácia o câncer de pulmão, abordando a importância da educação, prevenção, controle do tabagismo, pesquisa, acesso aos tratamentos de ponta no SUS, entre outros, através de políticas públicas.

*Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília - DF  
E-mail: [dep.welitonprado@camara.leg.br](mailto:dep.welitonprado@camara.leg.br); [cecancernobrasil@gmail.com](mailto:cecancernobrasil@gmail.com), Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233511703400>

Apresentação: 07/08/2023 13:21:53.680 - CECANCER

REQ n.50/2023



texEdit  
\* C D 2 3 3 5 1 1 7 0 3 4 0 0